

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
(Quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 3-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Erikson da Costa Barroso**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Julho de mil, novecentos e oitenta e sete, filho de **Ernestino Borges Pereira Barroso e de Ana Paula Costa da Cruz Barroso**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos treze de Fevereiro de dois mil e dezassete, residente em Avenida da Conceição , distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Serviço de Agroturismo, na localidade de Prado, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dois de Fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita